

APROVADO
Em sessão de 25/08/2015
À Secretária p/ Providências
02/09/2015 Smh
Data Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE
PROTOCOLO Nº 22/15 EM 23/06/2015
PROJETO DE Lei
Nº 10/2015, Assinatura: [assinatura]

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE
Projeto de Lei nº 10/2015 São Valério de 10 de junho de 2015.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para curso de Aperfeiçoamento de professor”.

A Câmara Municipal de São Valério aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** para ajudar a Professora Márcia Cardoso Barros a custear despesas com Curso de Aperfeiçoamento em Docência na Escola de Tempo Integral localizada em Palmas;

Art. 2º - O auxílio financeiro será concedido a cada encontro que será realizado na capital tocantinense, durante o período de 6 (seis) meses, conforme solicitação.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de crédito especial, para custear as despesas de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO VALÉRIO, aos 10 de junho de 2015.

[assinatura]
Dr. João Jaime Cassoli
Prefeito Municipal.